

**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2023.11.20.01 - DIVERSAS SECRETARIAS.**

Aos 06(seis) dias do mês de dezembro de 2023, às 09h00min, reuniram-se o Pregoeiro Jayson Mota Azevedo Mesquita e sua equipe de apoio: Maria Ester Mota Rodrigues e Madalena Barbosa Ferreira, e ainda participando a única empresa: **1. POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 11.216.281/0001-30, neste ato representada por seu bastante procurador, o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, inscrito no CPF sob o Nº. 016.262.393-03. Todos reunidos para o Pregão Presencial de Nº. 2023.11.20.01, que tem como objeto a Aquisição de Combustível, destinado ao abastecimento da frota de veículos oficiais e agregados das diversas secretarias do Município de Iraucuba/CE. Inicia-se a sessão com o recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e de Habilitação, assim como também os documentos de credenciamento. Após o encerramento do horário para credenciamento, a Equipe faz uma análise minuciosa dos documentos apresentados pela única empresa participante e chega a conclusão de que esta encontra-se Credenciada, pois apresentou todos os documentos exigidos no presente edital. Ato contínuo, o representante desta empresa, juntamente com o Pregoeiro e sua equipe de pregão rubricam tais documentos. Concluída toda a fase do Credenciamento o Pregoeiro abre o envelope contendo a proposta de preços da única empresa participante, onde esta foi rubricada pelo mesmo licitante e pelo Pregoeiro e sua equipe de pregão. Após análise detalhada desta proposta de preços, o pregoeiro chega a conclusão de que a mesma está classificada, pois está de acordo com as especificações do presente edital. Ato contínuo, partiu para a fase de lances verbais, conforme segue **Mapa Comparativo de Preços**.

ITEM 1 - GASOLINA COMUM	POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 6,62
LANCE 01	R\$ 6,59
LANCE 02	CONFIRMA
VALOR FINAL	R\$ 6,59

Estando na fase de lances, o pregoeiro insistiu para que o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo ofertasse um lance no presente momento, onde, o mesmo logo em seguida foi ofertado. Em seguida partiu para abertura do envelope contendo a habilitação da empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA**, onde após análise, este Pregoeiro chegou a conclusão de que a mesma encontra-se HABILITADA, pois apresentou todos os documentos exigidos no instrumento convocatório. Dando sequência aos atos o pregoeiro juntamente com a equipe de Pregão e o representante legal da empresa rubricaram esses documentos de Habilitação, e as certidões e o Certificado de Posto Revendedor foram validadas via internet. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do Item 1, a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA**, com o valor por litro de **R\$ 6,59 (seis reais e cinquenta e nove centavos)**. Diante do exposto, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde no momento o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior disse não ter interesse, abdicando portanto do seu direito. Dando sequência, passou-se para o próximo item.

ITEM 2 - OLEO DIESEL S10	POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUCUBA LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 6,33
LANCE 01	R\$ 6,29
LANCE 02	CONFIRMA
VALOR FINAL	R\$ 6,29



Nesse momento, mais uma vez o pregoeiro insistiu para que o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, sendo que neste momento o representante da Empresa, fornece um lance, deixando nos moldes ofertados pela Administração. Ato contínuo, Anuncia-se a Empresa detentora do melhor valor, sendo está, que já se encontra neste certame devidamente HABILITADA. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do Item 2, a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA**, com o valor por litro de **R\$ 6,29 (seis reais e vinte e nove centavos)**. Neste momento, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Dando sequência, passou-se para o próximo item.


ITEM 3 - OLEO DIESEL COMUM	POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA
VALOR INICIAL	R\$ 6,31
LANCE 01	R\$ 6,27
LANCE 02	CONFIRMA
VALOR FINAL	R\$ 6,27

Nesse momento, mais uma vez o pregoeiro insistiu para que o Sr. Pedro Pires Rodrigues Júnior, representante da única empresa participante desse certame, para que o mesmo reduzisse seu valor, sendo que neste momento o representante da Empresa, fornece um lance, deixando nos moldes ofertados pela Administração. Ato contínuo, Anuncia-se a Empresa detentora do melhor valor, sendo está, que já se encontra neste certame devidamente HABILITADA. Logo após, o pregoeiro declara como vencedora do Item 3, a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA LTDA**, com o valor por litro de **R\$ 6,27 (seis reais e sete centavos)**. Neste momento, o pregoeiro pergunta ao presente se este possui interesse em interpor recurso contra os atos praticados até o momento por esta equipe de pregão, onde o mesmo disse não ter interesse em manifestar recurso, abdicando dos seus direitos. Fica então o licitante vencedor neste Certame convocado a apresentar sua Proposta de Preços Readequada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data da assinatura desta ata. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, que vai assinada por todos os presentes, para fins de prova do lavrado.

  
 Jayson Mota Azevedo Mesquita  
**PREGOEIRO**

  
 Maria Ester Mota Rodrigues  
**MEMBRO**

  
 Madalena Barbosa Ferreira  
**MEMBRO**

  
 Pedro Pires Rodrigues Junior  
**POSTO DE COMBUSTÍVEIS IRAUÇUBA  
 LTDA  
 LICITANTE**

